

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 178/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 04 DE JULHO DE 2022

Decreto Suplementar Nº. 178/2022
São Miguel/ RN, 04 de julho de 2022.

Abre Crédito Especial para fazer face às despesas com Manutenção e equipamentos do Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação Parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III – Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 04 de julho de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
ANEXO
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
1 - Câmara Municipal de São Miguel				
	1001 - Câmara Municipal			
		2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
			11 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 100 13.343,00
			15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 100 33.730,00
			18 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 100 27.927,00
Total da Ação:				RS 75.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				RS 75.000,00
Valor total Suplementado:				RS 75.000,00
Redução				
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel				
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
		2.6 - Manutenção, Adequação, Recuperação e Conservação das Estradas Municipais		
			2062 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: R\$ 200 19.000,00
			2145 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 100 19.000,00
Total da Ação:				RS 38.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				RS 38.000,00
	2008 - Controladoria Geral do Município			
		2.246 - Manutenção do Controle Interno		

			564 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100	RS 19.000,00
Total da Ação:					RS 19.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 19.000,00
	2009 - Procuradoria Geral do Município				
		2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
			598 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 18.000,00
Total da Ação:					RS 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 18.000,00
Valor total Reduzido:					RS 75.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:E48FC3C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>